

As diferentes faces de uma mesma política: as três versões da BNCC

Jessica Santos do Nascimento (UFPE)
jessica.santosnascimento@ufpe.br

1 Introdução

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é uma política nacional destinada a garantir os direitos de aprendizagens. A primeira versão da BNCC surgiu de uma proposta inicial denominada de Base Nacional Curricular (BNC). O cenário dessa proposta inicial, BNC, foi produzido no começo da década de 80 (TRICHES; ARANDA, 2018). A grande defesa dos educadores na Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), no seu I Encontro Nacional, "período marcado pela contestação e pela refutação dos atos advindos da tecnoburocracia" (ANFOPE, 1996), era o combate à “perspectiva gerencial. Nesse encontro se propunha soluções para os problemas educacionais no âmbito do tecnicismo pedagógico e que, ao mesmo tempo, estabelece mecanismos de controle que tolhessem a crítica, o poder de decisão e a autonomia do profissional da educação" (ANFOPE, 1983). A BNC é “conceito construído pelo movimento dos educadores ao longo das lutas por uma educação cidadã” (AGUIAR; DOURADO, 2018, p. 07).

A BNCC lançada em 2017 é alvo de várias pesquisas como as Barbieri (2019), Farias (2020), Silva (2018), Novaes (2021) Pires (2020), Ribeiro (2021), Souza (2020), Tisatto (2021), Fortes (2019), Gomes (2019), D'Avila (2018), Quevedo (2021), Emílio (2020), Roriz (2020). Esses pesquisadores indicam em suas pesquisas um esforço de projeto neoliberal na definição da BNCC no currículo, na formação inicial e continuada dos educadores, na produção de materiais didáticos, nas matrizes de avaliações e os exames nacionais. Coube-nos o interesse em entender o percurso das versões anteriores à versão entregue a sociedade em 2017. Nesse sentido, o

presente trabalho objetiva analisar as finalidades e as disposições para se discutir as três versões da BNCC.

2 Desenvolvimento

A primeira versão da BNCC, além de resgatar a BNC, se apresentou como sendo uma versão inicial diligente para o amplo debate daquilo que viria a ser a BNCC. Essa versão tinha como objetivo “**sinalizar** percursos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes” (BRASL, grifos nossos, 2015, p.7).

Após consultas públicas, se lançou o texto da segunda versão da BNCC, com o objetivo de “**orientar** os sistemas na elaboração de suas propostas curriculares, tem como fundamento o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento” (BRASL, grifos nossos, 2016, p.24), que consolidando a busca pelos debates feitos na primeira versão, manteve a construção da política pelo viés democrático.

A Diretoria de Currículos e Educação Integral da Secretaria de Educação Básica (DICEI-SEB) promoveu e participou de reuniões, seminários e fóruns realizados em escolas, universidades, sindicatos, dentre outros espaços. Entre julho de 2015 e março de 2016, para apresentar a Base, mobilizar as redes, promover debates, responder a questionamentos e buscar elementos para aprimorar o processo de consulta pública (BRASIL, 2016, p. 29).

Na terceira versão, o documento - A Base Nacional Comum Curricular Educação é base¹, disponibilizado pelo MEC, tem por finalidade ser “um documento de **caráter normativo** que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BRASIL, 2018, p. 07). A versão final da BNCC foi fruto da atuação de um Comitê Gestor substituindo as consultas aos estados e municípios, a análise dos especialistas na área de educação. Esse Comitê Gestor, instituído pelo Ministério da Educação (MEC)², redirecionou a construção da BNCC.

Com a ruptura da concepção de educação básica, que tinha sido uma conquista da sociedade brasileira. Rompe-se, assim, com a organicidade da educação básica, e o MEC constituiu um Comitê Gestor, coordenado pela Secretaria Executiva, que vai apresentar ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a 3ª versão da BNCC relativa à educação infantil e ensino médio, consagrando, então, a divisão (AGUIAR; DOURADO, 2019, p.34).

¹ Disponibilizada no site <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

² Durante o Ministério de José Mendonça Bezerra Filho, ministro da Educação durante o governo Michel Temer.

Na terceira versão, a que foi entregue a sociedade sinalizando que houve “consulta à comunidade educacional e à sociedade” (BRASIL, 2017, p. 20), incluiu o planejamento direcionado aos povos indígenas, quilombolas, povos do campo, brevemente, sem explorar claramente, pontuando a devida necessidade na discussão dessas pautas, como ocorreu na primeira e segunda versão com os temas integradores.

Embora contenha no texto dessa terceira versão a referência ao artigo 210 da CF (1988) que contempla “[...] **respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais**”, os temas integradores, que “atravessam as experiências dos sujeitos em seus contextos de vida e atuação e que, portanto, intervêm em seus processos de identidade e no modo como interagem com outros sujeitos, proporcionando-se ética e crítica sobre e no mundo nessas interações” (BRASIL, 2015, p. 16) foram erradicados. Os temas integradores previstos na primeira versão: Consumo e educação financeira; Ética Direitos Humanos e Cidadania; Sustentabilidade e Tecnologias Digitais e Culturas Africanas e Indígenas. E os previstos na segunda versão: Economia, educação financeira e sustentabilidade; Culturas indígenas e africanas; Culturas digitais e computação; Direitos humanos e cidadania; Educação ambiental. Por consequência, foi banida a necessária discussão dessas pautas na versão entregue a sociedade em 2017.

Em contraponto a saída dos temas integradores que contemplavam pautas essenciais, essa versão apresentada à sociedade, em 2017, expressou se apoiar na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para o desenvolvimento de competências nos estados e municípios. Organismos internacionais que possuem realidades diferentes das nossas.

Na medida em que comparamos as finalidades das três versões, em que as orientações foram **sinalizar** e **orientar**, na primeira e segunda, respectivamente e a terceira se definindo como um documento de **caráter normativo** e acompanhamos a exclusão dos temas integradores da versão final, verificamos que a BNCC veio se distanciando da proposta de Base naquela defendida nos anos 80, que propôs luta

contra os mecanismos de controle que vedam a crítica, ademais divergindo dos princípios mais gerais da CF (1988).

3 Considerações Finais

Como acompanhamos, a BNCC foi fomentada inicialmente pela referência de BNC promovida no início dos anos 80 com apoio da ANFOPE, em que partia de uma educação de cunho autônoma, que valorizava o amplo debate das comunidades escolares e de universidade. A segunda versão seguiu, com abertura às consultas públicas e retificou a valorização cidadã numa perspectiva emancipatória dos sujeitos. Ambas trouxeram os temas integralizadores e partiram de consultas públicas.

O texto da terceira versão consta as competências e diretrizes, que se reporta ao discurso em defesa da base posta na CF (1988). Todavia, o texto da BNCC entregue em 2017 banalizou as contribuições oriundas de discussões acadêmicas, se filiando a OCDE. A BNCC vem se mantendo como uma proposta enviesada por uma concepção internacional diante de problemas pontuais da educação brasileira.

Referências

AGUIAR, Márcia; DOURADO, Luiz. BNCC e formação de professores: concepções, tensões, atores e estratégias. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 33-37, jan./mai. 2019. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 09/ 03/ 2023.

AGUIAR, Márcia; DOURADO, Luiz. Apresentação. AGUIAR, M. A. S.; DOURADO, L. F. (Org.). **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. Recife: Anpae, 2018.

TRICHES, Eliane Fatima; ARANDA, Maria Alice de Miranda. **O percurso de formulação da base nacional comum curricular (BNCC)**. III Seminário Formação Docente: Intersecção Entre Universidade e Escola - Formação de Professores no Contexto de ReformaS. v. 2, n. 2 (2018).

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular, proposta preliminar**: segunda versão revista, abril, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/bncc-2versao.revista.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular:** Apresentação da primeira versão, set 2015. Disponível em: 145 <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/BNCC-APRESENTACAO.pdf>. Acesso em: setembro de 2018.

BRASIL, Ministério da Educação/MEC- **Documento referência da Base Nacional Comum Curricular.** Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 20 setembro de 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.